PORTARIA N.º 2.684, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Concede 1 (um) mês de licença prêmio à servidora Heliana Aparecida Álvares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 71 da Resolução n.º 129, de 15 de setembro de 2017, c/c o disposto no artigo 103 da Lei Complementar n.º 04, de 1º de setembro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº 13, de 18 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de licença prêmio à servidora Heliana Aparecida Álvares, Assistente Administrativo IV, referente ao período aquisitivo de direito de 4/2/2013 a 4/2/2018

Parágrafo único. A licença prêmio a que se refere o *caput* deste artigo será gozada no período de 11/9/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 23 de agosto de 2023.

VEREADOR DÃO SANTANA
Presidente